

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

Livro digital “Gestão, Controle e Regulação do Saneamento Básico”

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), abre a presente chamada de textos para compor o livro digital “Gestão, Controle e Regulação do Saneamento Básico”, a ser lançado em junho de 2024.

A publicação objetiva difundir conhecimento e suscitar reflexões sobre a atuação dos órgãos de controle e regulação, bem como o trabalho desenvolvido por empresas e instituições públicas e privadas que atuam no setor perante as ações necessárias para consolidar a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (atualizada pela Lei 14.026, de 15 de julho de 2020), reunindo artigos relacionados aos quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A proposta é reunir temas como planejamento, regionalização, governança, sustentabilidade econômica e financeira dos serviços, concessões (em suas diversas modalidades) e privatizações, entre outros, permitindo ampla análise, a partir de pontos de vista distintos, dos entraves e das oportunidades inerentes ao setor.

Além dos textos selecionados, o livro digital será composto por trabalhos de autores e autoras convidados/as pelas entidades organizadoras da publicação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os artigos enviados deverão estar de acordo com as áreas temáticas listadas no Item 2.
- 1.2. Os textos não devem ter sido publicados parcial ou totalmente em qualquer revista, periódico, *site* de notícias, livro ou relatório.
- 1.3. Os artigos não poderão ser submetidos à avaliação simultânea em outros periódicos.
- 1.4. São público-alvo do presente edital: servidores dos órgãos de controle interno e externo de todo o Brasil, servidores das agências reguladoras, profissionais, acadêmicos ou estudiosos dos temas relacionados no Item 2, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados e membros de organizações da sociedade civil, advogados, jornalistas e ativistas atuantes nessas áreas.



www.ibraop.org.br



ibraop@ibraop.org.br



Rua Bulcão Viana, 90
Florianópolis - SC - CEP 88.020.160

1.5. Serão selecionados até 12 textos para compor o livro, conforme regras definidas no presente edital;

1.6. O/A autor (a) principal do artigo classificado em 1º lugar receberá um bônus para inscrição em evento de Saneamento Básico a ser realizado até a data 31/12/2024.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS (ATs)

2.1 Os trabalhos submetidos deverão se enquadrar em uma das áreas temáticas relacionadas a seguir, a qual deverá estar destacada abaixo do título, no documento com a proposta.

AT1 – Abastecimento de água potável e/ou Esgotamento sanitário: artigos que abordem e discutam a universalização do acesso, em especial nas áreas rurais e/ou nos aglomerados subnormais; planejamento, regulação e regionalização-dos serviços; governança; modicidade tarifária e/ou tarifa social; conexões às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; uso de efluentes sanitários para a produção de água de reuso; sistemas alternativos; conscientização ambiental e sanitária; níveis de eficiência do sistema de abastecimento de água; contratos de concessão/programa, capacidade econômico-financeira para a universalização dos serviços, novas tecnologias; entre outros.

AT2 – Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: artigos que discutam a atuação dos órgãos de controle interno e externo em relação à cobrança pelos serviços municipais; bem como artigos que abordem e reflitam sobre os prazos para disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; regionalização para a erradicação dos lixões; consórcios intermunicipais de RSU; regulação dos serviços; mecanismos de cobrança; planos de resíduos sólidos; economia circular e logística reversa; reciclagem; atuação das associações de catadores; inovações tecnológicas; eficiência na prestação dos serviços; conscientização ambiental e consumo verde; entre outros.

AT3 – Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: artigos sobre auditorias internas e externas em projetos e obras de drenagem e manejo de águas pluviais; bem como artigos que reflitam sobre a interface da drenagem com as outras áreas do saneamento; cobrança pelos serviços; regulação; controle de inundações e cheias; desassoreamento; canalizações; monitoramento hidrológico e gestão de riscos e desastres; planejamento urbano; bacia hidrográfica como diretriz de projeto; controle de vazão; infraestrutura verde *versus* infraestrutura cinza; entre outros.

AT4 – Licitações, concessões e privatizações: artigos sobre auditorias internas e externas e outras formas de controle de processos licitatórios e de contratos de concessões e privatizações;



prorrogação/extinção de contratos de programa; remuneração de ativos, bem como artigos que abordem e discutam as áreas temáticas antes mencionadas.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá às datas informadas a seguir.

- 3.1. Lançamento do edital com a chamada de artigos: 12 de setembro de 2023.
- 3.2. Submissão de artigos: até as 23h59 do dia 12 de dezembro de 2023.
- 3.3. Retorno do processo avaliativo: 12 de fevereiro de 2024.
- 3.4. Ajustes, pelos autores, nos textos selecionados: de 13 de fevereiro a 31 de março de 2024.
- 3.5. Revisão ortográfica e diagramação: de 1ª de abril a 31 de maio de 2024.
- 3.6. Publicação do livro digital: no ENAOP 2024.

4. DAS NORMAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

4.1. O trabalho poderá ser elaborado em coautoria, por, no máximo, quatro autores e, pelo menos, um autor(a) abrangido pelo público-alvo destacado no Item 1 deste edital.

4.2. Os textos deverão ser originais e inéditos.

4.3. O(s)/A(s) autor(es)/a(as) não poderá(ão) submeter mais de um artigo à presente chamada.

4.4. O Ibraop confirmará a submissão ao(s)/à(s) autor(es)/a(s), uma vez que o artigo for recebido.

4.5. Os textos deverão ser enviados até as 23h59 do dia 12 de dezembro de 2023, respondendo às questões presentes no formulário disponível neste [link](#), informando a área temática à qual se relaciona, com o artigo em anexo em formato Word, seguindo as normas do Item 5 deste edital.

4.6. Eventuais dúvidas e consultas sobre o presente edital poderão ser enviadas para o e-mail artigos@ibraop.org.br, com o assunto "Consulta - Edital livro digital Gestão, Controle e Regulação do Saneamento Básico".



5. DAS NORMAS DE FORMAÇÃO DO TEXTO

Os artigos devem seguir a formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com as características relacionadas a seguir.

5.1. Os trabalhos deverão ser enviados na Língua Portuguesa.

5.2. Os textos deverão ter espaçamento de 1,5 entre as linhas, com um mínimo de 10 e um máximo de 20 páginas, incluindo notas, bibliografia, quadros, gráficos, esquemas, figuras e/ou imagens.

5.3. O documento deve ser enviado em arquivo do tipo Word (*.doc ou .docx).

5.4. A página deve ter formato A4, com margens superior e inferior com 3 cm, e direita e esquerda com 2,5 cm.

5.5. O artigo, na versão para submissão **não deve conter a identificação do(s) autor(es)** e seus dados pessoais serão inseridos posteriormente, a partir de solicitação da Comissão de Seleção, utilizando-se do endereço de correio eletrônico empregado para o envio dos artigos. **A identificação dos autores desclassifica automaticamente o artigo.** Na versão de submissão, o nome do arquivo deverá conter os dados de autoria, abaixo do título, juntamente com o tema principal a que estará vinculado.

5.6. Para enviar o artigo você deverá salvá-lo com o nome “[**CPF do autor principal sem pontos ou espaços**].doc”. Exemplo: “**12345678900.doc**”.

5.5. A primeira página deve conter, nesta ordem:

5.5.1. o título do artigo (fonte tamanho 14, em negrito, centralizado);

5.5.2. o(s) nome(s) do(s)/da(s) autor(es)/a(s), com a identificação da instituição a que pertence por extenso, separada por um hífen da sigla (em fonte tamanho 12, alinhado à direita);

5.5.3. uma minibiografia, em nota de rodapé, de cada autor(a), com, no máximo, 70 palavras, em nota de rodapé, destacando títulos, formação acadêmica, atuação profissional e *e-mail* (a indicação de eventuais financiamentos por agências de fomento relacionados ao trabalho também pode ser destacada em nota de rodapé);

5.5.2. um resumo do texto, com a palavra RESUMO (alinhada à esquerda, e com fontes em letra maiúscula, em negrito e em tamanho 12), seguido por um texto de, no máximo, 200 palavras (justificado, sem palavras em negrito ou itálico, com fonte tamanho 10), apresentando o tema e destacando objetivos, ideias e argumentos principais, resultados/conclusões e contribuição da pesquisa ou do estudo para a área temática;



5.6. As palavras-chave devem ser de 3 (três) a 5 (cinco) e separadas com ponto e vírgula (;). Devem vir abaixo do resumo em letra tamanho 10, alinhada à esquerda, sem negrito ou itálico;

5.7. Fonte: Times New Roman em tamanho 12 para o corpo/texto. Citações, legendas e notas de rodapé em tamanho 10. Espaçamento 1,5cm por linha no corpo/texto e espaçamento normal em citações diretas e notas de rodapé; 5.8. As citações devem estar de acordo com a norma NBR 10520, considerando as seguintes características gerais:

5.8. As citações devem estar de acordo com a norma NBR 10520, considerando as seguintes características gerais:

5.8.1. Citações curtas, de até 3 linhas, devem ser inseridas normalmente no parágrafo, entre aspas;

5.8.2. Citações com mais de 3 linhas devem aparecer sem aspas, em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento simples entre linhas e fonte menor que a do texto principal;

5.8.3. Notas de rodapé devem ser alinhadas à margem esquerda, uma abaixo da outra, contendo: numeração única, crescente e consecutiva, em algarismos arábicos; espaçamento simples entre linhas e de 6 pontos entre parágrafos; e fonte menor que o texto principal.

5.9. As referências bibliográficas devem estar de acordo com a norma ABNT 6023, listadas em ordem alfabética, alinhadas à margem esquerda, separadas entre si por uma linha em branco; 5.10. Não devem ser numerados o resumo, as palavras-chave, a introdução, as conclusões/considerações finais, as referências bibliográficas e os demais elementos pós-textuais;

5.11. Eventuais elementos não-textuais como tabelas, quadros, gráficos e imagens devem estar no corpo do texto, numerados de forma contínua e nomeados, indicando abaixo o autor(a) da ilustração no formato ABNT, em texto tamanho 10 (ex.: “Tabela 1 – Índice de Desenvolvimento em países da América Latina”; seguido da imagem e; abaixo, “Fonte: UNESCO, 2019.”).

6. DAS DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

6.1. O Ibraop, por meio dos revisores/pareceristas indicados avaliarão os trabalhos de cada área temática (descrita no Item 2). Serão selecionados até 3 textos para publicação em cada área.



6.2. Os artigos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) pertinência e relevância do tema aos objetivos do edital e à área temática indicada;
- b) apresentação de argumentos lógicos;
- c) consistência teórica;
- d) caráter inovador;
- e) qualidade da escrita;
- f) clareza, objetividade e coesão textual;
- g) obediência às normas de formatação presentes no Item 5.

6.3. As revisões realizadas pelos pareceristas de cada área temática poderão ser enviadas aos autores do texto, de modo que eles possam executar alterações e edições antes da publicação da versão final. Caso os autores dos textos que necessitam realizar a revisão não o façam no prazo determinado pela Comissão Organizadora, poderão ser desclassificados.

6.4. As decisões da Comissão Organizadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Será atribuído ao autor (a) principal do artigo classificado em 1º lugar um bônus de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para inscrição em evento na área de Saneamento Básico, com aprovação prévia pela Diretoria Executiva do IBRAOP quando da inscrição do vencedor (a) no evento.

7.2. A divulgação do vencedor(a) será feita no primeiro dia do ENAOP 2024.

7.3. A premiação é pessoal e intransferível.

7.4. O Ibraop fará o pagamento da respectiva inscrição ao vencedor mediante ressarcimento a partir de prestação de contas elaborada em até 30 (trinta) dias da realização do evento, conforme modelo constante do Anexo 2, anexando o certificado de participação e comprovação de pagamento. Após esse prazo, o vencedor perde o direito ao ressarcimento.



8. DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

8.1. A aprovação e publicação de artigos para compor o livro digital “Gestão, Controle e Regulação do Saneamento Básico” não dá aos autores o direito de percepção de qualquer retribuição pecuniária, devido à gratuidade na distribuição do livro.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. O livro digital “Gestão, Controle e Regulação do Saneamento Básico” é uma obra coletiva, nos termos da Lei de Direitos Autorais (Lei Federal n.9.610/98), e submete-se, portanto, às regras aplicáveis a obras dessa natureza. Além disso, segue a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY), na qual os autores mantêm os direitos autorais e concedem às entidades organizadoras do livro o direito de primeira publicação, ao mesmo tempo em que permite o uso e compartilhamento dos trabalhos publicados, desde que se atribua crédito aos autores e fontes.

9.2. Os conceitos, ideias e opiniões emitidos nos trabalhos são de inteira responsabilidade de seu(s)/sua(s) autor(es)/autora(s) e não representarão, necessariamente, a posição do Ibraop.

9.3. A submissão dos artigos ou o aceite de convite para sua publicação implica a anuência incondicional a todos os termos previstos neste edital.

9.4. O(s)/A(s) responsável(is) pela submissão do artigo declara(m), sob as penas da lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira.

9.5. A responsabilidade por eventuais plágios nos artigos publicados é do(s)/da(s) autor(es)/autora(s).

9.6. É reservado aos organizadores o direito de realizar ajustes textuais e adequação dos artigos às normas da publicação.

9.7. O(s)/A(s) autor(es)/autora(s) se responsabiliza(m) pelo conteúdo do artigo submetido e autoriza(m) sua publicação, declara(m) o ineditismo e concorda(m) com a cessão do direito de primeira publicação às entidades organizadoras no momento da submissão.

9.8. Os nomes e contatos enviados no momento da submissão do artigo serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Ibraop verificará o atendimento pelo(s)/pela(s) autor(es)/autora(s) de todas as disposições previstas neste edital e lhe(s) informará, por *e-mail* ou por divulgação em seu sítio eletrônico, o resultado quanto à aprovação do artigo.

10.2. O livro digital “Gestão, Controle e Regulação do Saneamento Básico” será divulgado eletronicamente nos sítios oficiais do Ibraop, do IRB e da Atricon.

10.3. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico artigos@ibraop.org.br.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ibraop.

